

PATRIMÔNIO CULTURAL NOS ANOS INICIAIS: UMA PROPOSTA DE APRENDIZAGEM PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA, RS - QUARTA COLÔNIA

Raquel Ramos Cassol
Professora Rede Municipal Restinga Sêca/RS. E-mail: raquelcassol@yahoo.com.br

Marta Rosa Borin
Professora do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural (UFSM)

RESUMEN: Ofrecer Educación Patrimonial como un componente curricular en la primaria de las escuelas del municipio de Restinga Seca promocionará visibilidad, reconocimiento y valorización de los bienes culturales, así como es una oportunidad para propiciar formas de relacionarse con un mundo cultural, oportunizando intercambios culturales a nivel local y regional. La propuesta considera que el municipio se encuentra en el centro de Río Grande del Sur, que hace parte de Cuarta Colonia, formada por nueve municipios que integran el Consorcio Reginal de Desarrollo Sustentable, con la misión de conservar y preservar el Patrimonio Cultural del territorio. Por lo que, esa región preserva diferentes manifestaciones y paisajes, que son referencia para una relectura de los modos de vida, de los saberes y haceres de esas pequeñas ciudades. De esta forma, la escuela como una articuladora de acciones educativas, instrumentalizará a los alumnos como agentes júnior, multiplicadores de contenido y prácticas dirigidas a la identificación de los bienes culturales, dando significación a los Patrimonios Históricos Culturales.

Palabras clave: Educación Patrimonial. Componente Curricular. Escuela Primaria. Geoparque Cuarta Colonia. Restinga Seca.

RESUMO: Ofertar a Educação Patrimonial como um componente curricular nos anos iniciais nas escolas do município de Restinga Sêca irá promover visibilidade, reconhecimento e valorização dos bens culturais, bem como propiciar diferentes formas de se relacionar com o mundo cultural, ocasionando intercâmbios culturais em nível local e regional. A proposta considera que o município situa-se no centro do Rio Grande do Sul, que faz parte da Quarta Colônia, formada por nove municípios que integram o Consórcio Regional de Desenvolvimento Sustentável, que tem a missão de conservar e preservar o Patrimônio Cultural do território. Portanto, essa região preserva diferentes manifestações, paisagens que são referência para uma releitura dos modos de vida, dos saberes e fazeres dessas pequenas cidades. Dessa forma, a escola como articuladora de ações educativas, irá instrumentalizar os alunos como agentes mirins multiplicadores de conteúdos e práticas dirigidas à identificação dos bens culturais, dando significância aos Patrimônios Históricos Culturais.

Palavras-chave: Educação Patrimonial. Componente Curricular. Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Geoparque Quarta Colônia. Restinga Sêca.

ABSTRACT: Offering Heritage Education as a curricular component in the early years in schools in the municipality of *Restinga Sêca* will promote visibility, recognition and appreciation of cultural assets, as well as provide different ways of relating to the cultural world, causing cultural exchanges at local and regional levels. The proposal considers that the municipality is located in the center of *Rio Grande do Sul*, which is part of the Fourth Colony, formed by nine municipalities that make up the Regional Consortium for Sustainable Development, which has the mission of conserving and preserving the territory's Cultural Heritage. Therefore, this region preserves different manifestations, landscapes that are a reference for a re-reading of the ways of life, the know-how, and the doings of these small towns. In this way, the school, as an articulator of educational actions, will instrumentalize the students as junior agents who multiply contents and practices directed to the identification of cultural assets, giving significance to the Historical Cultural Heritage.

Keywords: Heritage Education. Curricular component. Elementary school – Early years. Geopark- Fourth Colony. *Restinga Sêca*.

Introdução

2.1 Patrimônio Cultural e Territórios Educativos

Segundo Singer (2011), o território educativo surge da integração entre a escola, a família e a comunidade, com base no compromisso, oportunizando condições para o

crescimento dos estudantes. Essa integração deve estar apresentada nos Projetos Político-pedagógicos das escolas, contemplando assim uma educação integral, não de tempo integral, mas uma educação preocupada com a formação em todos os aspectos, social, psicológico, pedagógico e afetivo do estudante, isto significa trabalhar temáticas para além dos conteúdos didáticos, como o patrimônio⁵.

Dar condições para que as crianças e os jovens se desenvolvam integralmente, em todos os seus aspectos é um dos principais objetivos dos territórios educativos, assim como garantir a autonomia, ampliando o repertório sociocultural, o fortalecimento de sua capacidade de participação ativa na sociedade, criando condições para que elas desejem aprender, conhecer o mundo e se desenvolver (SINGER, 2011)⁶.

Assim, proporcionar aos estudantes conhecer o local onde vivem, sua origem, suas tradições culturais que formaram a sua cidade, ir além do currículo tradicional, atribuir um novo contexto da ação educativa valorizando o território onde a escola está inserida, nada mais é do que ter um novo olhar com o propósito de vivenciar conteúdos e espaços envolvidos em outras experiências de aprendizagens. Entretanto, ofertar uma nova proposta de educação, a partir da reflexão sobre os currículos, sobre a educação não se limitar ao espaço físico, ao tempo escolar e aos saberes acomodados do conhecimento universal; isto é trabalhar uma proposta curricular que tenha estrutura baseada na vida do estudante.

Sendo assim, a Educação Patrimonial passa a ser um instrumento para o desenvolvimento participativo dos estudantes, abrindo-se campos de conexões de ensino-aprendizagem, de informações, de valores e de trocas de experiências entre os educandos, famílias e a comunidade. Neste sentido, o território educativo deve ser entendido como um espaço que pode contribuir para a preservação do patrimônio, não apenas na materialidade dos bens culturais, mas também quando invocamos atitudes que integram o cotidiano da cidade, proporcionando a compreensão do sentido de prevenção, de proteção ao Patrimônio Cultural.

A proposta Educação Patrimonial nas escolas, amplia as noções de tempos e espaços, através de interatividade dos estudantes com seu meio, desde cedo. Pois, segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, o Patrimônio Cultural de um povo é formado pelo conjunto dos saberes, fazeres, expressões, práticas e seus produtos, que remetem à história, à memória e à identidade desse povo, então, conhecer sua cidade, o significado que

⁵ SINGER, Helena (org.). **Trilhas Educativas**. São Paulo: Cidade Escola Aprendiz. Coleção Tecnologias do Bairro-Escola, vol. 2, 2011.

⁶ SINGER, Helena (org.). **Trilhas Educativas**. São Paulo: Cidade Escola Aprendiz. Coleção Tecnologias do Bairro-Escola, vol. 2, 2011.

ela teve para alguém, as memórias, as relações das pessoas no tempo vivido, promovem fortes sentimentos e nos remetem a compreensão que Patrimônio Cultural vai além de uma lista de bens tombados.

Em proximidade com os patrimônios, os estudantes desenvolvem habilidades como, por exemplo, ter um olhar atento para o seu entorno, eles aprendem a quantificar, ordenar, classificar, associar e até mesmo refletir sobre suas culturas, percebendo ideias ou expressões. Educação Patrimonial a partir do território onde o discente está inserido é promover, de maneira dinâmica e criativa, o entendimento das várias formas de ver o nosso patrimônio e sua relação com memória, identidade cultural e, até mesmo, com a cidadania.

Cabe ressaltar que o tema referenciado está presente em todas as atividades e lugares, inclusive na comunidade, nas casas, nas brincadeiras de infância, nas manifestações, nos modos de fazer. Portanto, pode-se ocasionar espaços educativos, articulando a escola e o território, envolvendo Educação Patrimonial nas etapas da educação formal como na não formal.

Neste sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96, no seu artigo 1º aponta os contextos culturais como fundamental local de construção dos indivíduos:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais⁷.

Portanto, é importante envolver toda a comunidade escolar na identificação e valorização das pessoas que constituem o Patrimônio Cultural, pessoas estas que estão bem próximas de nós, assim como no reconhecimento dos bens culturais. O Patrimônio Cultural é de suma importância, pois está estreitamente ligado à vida das pessoas, ao que elas atribuem valor e que se torna um bem, ao que as enriquece e ninguém melhor do que elas para cuidar dele.

Com a Educação Patrimonial como Componente Curricular, almeja-se que a temática do Patrimônio Cultural seja trabalhada nas escolas, nas turmas de anos iniciais, e que além de proporcionar aos estudantes o conhecimento aprofundado da história do município, pontos turísticos, obras de arte; que ela traga os significados de cada localidade, que identifique a referência do local e regional, desde acontecimentos importantes ou até mesmo uma rua, uma praça, uma casa, entre outros, dando a sua devida importância, assim como que ela venha incluir

⁷ BRASIL. Lei nº 9394, de 20 dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2009/04/lei_diretrizes.pdf. Acesso em: 16 jun. 2022.

os objetos, as celebrações, as formas de expressão e os saberes ali enraizados.

Do ponto de vista do patrimônio, a escola é, de fato, a extensão da família. É ali que as novas gerações recebem a maior partedo legado cultural herdado do passado. Cumpre aos mestres despertar nos alunos sentimentos de respeito e amor, mostrando a eles o valor de nossos bens culturais [...].⁸

Considerando a escola um local que abrange muitos indivíduos, que incorpora e interfere socialmente na comunidade, que é um lugar de alternância de pessoas, julga-se importante um trabalho que debata e fomente o registro e a preservação da memória da comunidade. Assim, o trabalho com a Educação Patrimonial deverá instruir para uma apropriação e valorização da herança cultural das comunidades, fortalecendo os sentimentos de identidade e cidadania.

Contudo, ressalta-se que as questões mais consideráveis para a criação da escola como um centro articulador do território educativo são os procedimentos referentes ao acolhimento, respeito e vínculos que são essenciais e devem permanecer para além da idade escolar entre a equipe, estudantes e famílias.

Andar pelas ruas da cidade, com pressa, não permite perceber os prédios, as casas, as portas, as janelas, nem mesmo o projeto das ruas que compõem um tempo passado, suas memórias e o que deixaram a nós como patrimônio. Destarte, “olhar a cidade a partir das suas estruturas materiais e imateriais significa estudar o Patrimônio Cultural e sua relação com a história local, regional e geral”⁹.

Com a consolidação da proposta, pretende-se contribuir para que as escolas do município de Restinga Sêca/RS, frente às questões preservacionistas, mantenham viva a memória individual e coletiva da sociedade, que nelas a história de origem da cidade possa ser transmitida aos estudantes desde cedo. Identificar, reconhecer e preservar o patrimônio material e imaterial da cidade e região, proporciona dentre outras questões, o sentimento de pertença, ou seja, permitir que o indivíduo se encontre como membro, como um indivíduo relacional que tem compromisso sentindo-se comprometido.

2 Conclusão

Diante da atual realidade é possível detectar que o caráter interdisciplinar da Educação

⁸ ROCHA, Guido. **Cartilha do patrimônio histórico e artístico de Minas Gerais**. BeloHorizonte: Secretaria de Estado da Cultura, 1989. 1 v. (sem paginação).

⁹ FIGUEIREDO, Vanessa G. B. **Da tutela dos monumentos à gestão sustentável das paisagens culturais complexas: inspirações à política de preservação culturalno Brasil**. 2014. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – FAU, Universidadede São Paulo, São Paulo, 2014. P. 95.

Patrimonial não se mostra pleno na concepção das professoras. Dessa forma, as práticas nesse campo acabam por ter seu conceito minimizado, reduzindo o trabalho com o patrimônio apenas às iniciativas na comemoração do aniversário do município, pontuando aos estudantes poucos dados referentes a história de origem da cidade.

Sendo assim, com a proposta aqui apresentada espera-se que a visita aos locais históricos do município não seja assumida apenas como um passeio, mas que possa servir de base para profundas reflexões de diversos fatores do cotidiano da cidade, da região e da comunidade.

Apresentar aos professores das escolas municipais de Restinga Sêca a Educação Patrimonial como um Componente Curricular, foi uma iniciativa delimitada, eliminando assim a existência de práticas isoladas, em descompasso com as políticas públicas de proteção. Dessa forma, a relação entre educação e Patrimônio Cultural, que é muito valorizada, embora pouco discutida entre os professores, terá a oportunidade de ser vista com outro olhar.

A Educação Patrimonial no currículo considera, além da visita a diversos espaços extra escolares, como um trabalho constante de articulação com a localidade, uma vez que há pluralidade de manifestações culturais, bem como os diversos tipos de instituições e comunidades, possibilitando assim, diversas formas de abordar o patrimônio. Ela precisa ter seu papel reconhecido no currículo, uma vez que se apresenta como elemento chave para a formação cidadã um dos objetivos primordiais na formação de sujeitos ativos e conscientes.

Neste sentido, Horn (2004) infere que é no espaço escolar que deverão ser propostos desafios para os alunos desenvolvendo atividades que possibilitem relações sociais e estimulem todas as habilidades¹⁰. Sendo esta proposta desenvolvida nas escolas, a ideia é desafiar as crianças desde cedo a identificarem os legados históricos do seu município e região e aprenderem a preservar os mesmos, para que outras gerações também possam vir a utilizá-los.

A escola, ao proporcionar o Componente Curricular Educação Patrimonial, passará a ofertar aos estudantes novos objetos de conhecimento ao abordar temas como a origem do município, seguido de seus bens materiais e imateriais, por meio de progressão espiral, conforme a BNCC sugere; estratégia pedagógica que propõe que o objeto de conhecimento seja revisitado pelo estudante ao longo de sua vida escolar, trabalhando com diferentes níveis de complexidade e, conseqüentemente, estimulando o aprofundamento do conhecimento a cada ano. Para isso, o professor precisa de formação para estar engajado e se sentir motivado pela temática, pois ele deverá criar as possibilidades para estreitar o contato do estudante com o

¹⁰ HORN, M. da G. **Sabores, Cores, Sons e Aromas: A Organização dos Espaços na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Patrimônio Cultural, ele será o mediador no processo de ensino-aprendizagem.

Segundo Fermiano e Santos (2014), o professor pode buscar em sua cidade, junto com seus alunos, os patrimônios históricos, que podem ser os já tombados, mas que também podem incluir os pontos em que a população considera uma referência na cidade (praça, igreja, rodoviária etc.), os produtos típicos (expostos em uma feira), as canções locais... ou visitar pessoas que são “um patrimônio” pelos motivos mais diversos (conhecer histórias interessantes sobre o passado da cidade, testemunhado certos episódios, etc.), esta é uma maneira de trabalhar o patrimônio cultural, por meio da Educação Patrimonial, levantando os aspectos da identidade local¹¹.

O objeto de conhecimento deste componente curricular terá a mesma importância que os conhecimentos de outras áreas (Português e Matemática), sabe-se que esse tema contemporâneo sempre foi trabalhado, articulado por meio de projetos, de questões sociais, culturais e de formação para a cidadania, porém, muitas vezes não foi identificado.

A Educação Patrimonial irá possibilitar ao professor trabalhar diferentes formas de se relacionar com o mundo cultural e, portanto, com os intercâmbios culturais em nível local, regional e nacional. Pois, preservar significa também legitimar o patrimônio cultural, enquanto signo identitário de caráter material ou imaterial que, em última análise, faz com que os saberes, fazeres e espaços culturais possam também ser reconhecidos através do currículo, nas atividades e eventos promovidos pela escola, na qual também se inicia o processo de educação histórica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2017.

FERMIANO, M. B.; SANTOS, A. S. **Ensino de história para o Fundamental 1: teoria e prática**. São Paulo: Contexto, 2014.

FIGUEIREDO, V. G. B. **Da tutela dos monumentos à gestão sustentável das paisagens culturais complexas: inspirações à política de preservação cultural no Brasil**. 2014. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – FAU, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

HORN, M. da G. **Sabores, Cores, Sons e Aromas: A Organização dos Espaços na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

¹¹ FERMIANO, M. B.; SANTOS, A. S. **Ensino de história para o Fundamental 1: teoria e prática**. São Paulo: Contexto, 2014.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN.

Educação Patrimonial: Programa Mais Educação/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Brasília, DF: IPHAN/SEB/MEC, 2011.

ITAQUI, J. (org.) **Quarta Colônia:** inventários técnicos. Santa Maria: CONDESUS, 2002.

MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA. **Documento Orientador do Território de Restinga Sêca.** Restinga Sêca, RS, 2001.

SINGER, H. (org.). **Trilhas Educativas.** São Paulo: Cidade Escola Aprendiz. Coleção Tecnologias do Bairro-Escola, vol. 2, 2011.

ANEXO A – RESOLUÇÃO CME Nº 02/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 – FONE: (55) 3261-3200 – R: 244

CEP 97200-000 – RESTINGA SÊCA – RS

e-mail: cme@restingaseca.rs.gov.br

RESOLUÇÃO CME Nº. 02/2021

Implanta, de forma gradativa, o componente curricular Educação Patrimonial no município de Restinga Sêca.

Aprovada em sessão de 24 de novembro de 2021.

A presidenta do Conselho Municipal de Educação de Restinga Sêca/RS, no uso das atribuições legais, embasando-se nas seguintes leis: a) criação do CME Nº 783/90, de 30/11/1990; alterada pela Lei nº 895/93 de 16/03/1993; b) Lei nº 1.440/2000 de 26/12/2000, que altera a Lei nº 783/90 e cria o Sistema Municipal de Ensino; c) Lei nº 1.775/2003 de 19/02/2003 que altera a redação dos artigos 2º e 11 da lei nº 1.440/2000 que versa sobre o CME; d) Lei nº 2.577/2009 de 31/12/2009, que dispõe sobre o CME e Lei nº 3.404/2018, de 13 de dezembro de 2018, que altera redação da Lei Municipal 2.577/2009; e) Lei 1416/2000, que cria o Sistema Municipal de Ensino de Restinga Sêca, e ainda: f) considerando o disposto no art. 3º, da LDB 9394/96, que embasa os princípios da Educação Nacional; g) no artigo 11, incisos III e IV; da mesma lei e ofício nº 171/2021 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar obrigatória a inclusão do componente curricular Educação Patrimonial, visando disseminar no ensino e aprendizagem do Sistema Municipal de Ensino, o conhecimento, valorização, evolução, implantação e implementação da cultura e do patrimônio.

§ 1º - Este componente objetiva capacitar estudantes/cidadãos para transformar, valorizar o patrimônio cultural, físico, ambiental e tecnológico, preservando e divulgando não somente no seu meio familiar, como na comunidade onde vive;

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação, mantenedora e coordenadora das ações nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, é responsável pela implantação, orientação e formação de professores, incentivando o desenvolvimento de pesquisas e o trabalho de acordo com a realidade e em consonância com a Base Nacional Comum Curricular- BNCC;

§ 3º - Toda a Rede Municipal de Ensino deve receber a formação necessária para trabalhar a cultura como patrimônio local/regional/nacional/mundial que deve ser cuidado, preservado e difundido.

§ 4º - Cabe à mantenedora delegar responsabilidades aos serviços de supervisão pedagógica das escolas que contam com o mesmo, responsabilizando-se pelas demais;

§ 5º - Também cabe à mantenedora criar condições financeiras, assim como prover as escolas, professores e alunos, de material bibliográfico e de outros materiais didáticos necessários para a implantação e implementação do componente curricular.

Art 2º - As Escolas da Rede Municipal devem incluir na área de Ciências Humanas, do 1º ao 5º ano, o Componente Curricular Educação Patrimonial, a partir de 2022;

Art 3º - As habilidades, competências e matriz curricular deverão ser previstas em consonância com a BNCC - Base Nacional Comum Curricular e com o DOTRS – Documento Orientador do Território de Restinga Sêca, visando a promover a formação de estudantes cultos e atuantes.

Art 4º - Os anos finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, têm o ano de 2022 para estudos e implementação do componente curricular que deverá ser implantado no ano subsequente (2023).

§ 1º - A estrutura, organização e funcionamento do componente curricular deverão ser apresentado ao Conselho Municipal de Educação, até outubro do ano anterior (2022);

Art. 5º - A valorização do patrimônio cultural, importante em todos os tempos, intensificou-se numa iniciativa da Universidade Federal de Santa Maria que coordena e articula regionalmente o Projeto Geoparque. Na quarta Colônia o Projeto acontece em

convênio com o CONDESUS, ratificando assim, a importância de preservar a memória cultural e territorial.

§ 1º - O Condesus Quarta Colônia - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Quarta Colônia - foi criado em 1996, do qual fazem parte os municípios de Restinga Sêca, Agudo, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Ivorá, Nova Palma, Pinhal Grande, São João do Polêsene e Silveira Martins.

Art 6º - A presente Resolução vem ao encontro da consciência de que o progresso, a evolução sócio-político-econômica e cultural somente acontece se houver união de esforços para, de forma sustentável, gerar desenvolvimento e, ao mesmo tempo, colaborar para que a região, além de ser reconhecida como patrimônio Natural e Cultural, conquiste o selo de Geoparque Mundial da Unesco, uma vez que já é aspirante ao mesmo.

Art. 7º - Os Conselhos Escolares, de acordo com suas atribuições, finalidades e responsabilidades, devem tomar conhecimento e registrar em ata a sua anuência com o componente curricular Educação Patrimonial como parte integrante do currículo escolar.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação deve levar ao conhecimento dos Estabelecimentos de Ensino o conteúdo dessa Resolução, supervisionando e incentivando as escolas da Rede Municipal a desenvolverem atividades periódicas de exposição, avaliação e divulgação dos êxitos e dificuldades do ensino e aprendizagens do componente curricular de Educação Patrimonial;

§ 1º - Os resultados obtidos com as atividades mencionadas no caput deste artigo deverão ser comunicados ao Conselho Municipal de Educação e à Comunidade Escolar.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Restinga Sêca, 10 de novembro de 2001.

Aprovada pelo plenário, em sessão de 24 de novembro de 2021.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8505-0AF9-15D2-DE50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MARIA SOARES CASSOL (CPF 474.XXX.XXX-20) em 29/11/2021 18:00:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/8505-0AF9-15D2-DE50>